ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 058/2017

EXONERA O SENHOR ÃNGELO MÁXIMO VALMORBIDA

RAFAEL MARTINS AYUB, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013, Lei Municipal 5.335, de 16 de Abril de 2013, Lei Municipal 5.666, de 02 de Julho de 2014 e Lei 5.792, de 17 de Março de 2015,

RESOLVE

EXONERAR, o Senhor **ÃNGELO MÁXIMO VALMORBIDA,** nomeado pela Portaria nº. 008/2016 de 25 de Janeiro de 2016, conforme a Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010 e suas alterações, do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar, Padrão CC-01, **a partir de 1º de março de 2017,** neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 1º de Março de 2017.

Vereador **RAFAEL MARTINS AYUB**
Presidente em Exercício da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador ALDERI ANTÔNIO OLDRA
Primeiro Secretário